



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 0002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019

Recebi da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS o edital do **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0014/2019**, na modalidade **CONVITE N.º 0002/2019** datado de 11/02/2019 e com data de abertura marcada para o dia **28/02/2019** às **08h00min.**

OBJETO: O objeto a presente licitação a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIR MARIA BRESSAN E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AURELIANO DURÊ, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.**

DATA: / /

.....
ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ

EDITAL DO CONVITE N.º 0002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - O **MUNICÍPIO DE TACURU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo **Decreto n.º 005, de 03 de janeiro de 2019**, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de janeiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo regime de execução direta – empreitada por preço unitário, que dispõe no presente Convite as condições de sua realização, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

1.2 - DA REUNIÃO PÚBLICA

1.2.1 - A reunião pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocorrerá na data, hora e local seguintes:

DATA: **28/02/2019**

HORÁRIO: **08h00min**

LOCAL: **Sala de Licitações da Prefeitura de Tacuru/MS**
Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000

1.2.2 - Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local estabelecido no preâmbulo deste Ato Convocatório, salvo disposições em contrário.

1.2.3 - O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste ato convocatório e de outros assuntos pertinentes a presente licitação, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas, através do telefone/fax n.º (67) 3478-1188.

1.3 - DO SUPORTE LEGAL: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas posteriores alterações, pelas condições estabelecidas neste Convite e demais normas legais pertinentes.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIR MARIA BRESSAN E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AURELIANO DURÊ, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Além das empresas convidadas por esta Administração Municipal, nada impede que outras participem do certame, desde que preencham os requisitos necessários e se cadastrem no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da data e horário indicado neste instrumento para a entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta", conforme determina o § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 3.1.1 - Atenderem às condições deste **CONVITE** e apresentarem os documentos nele exigidos;
- 3.2 - Não poderão concorrer neste **CONVITE**, licitantes que se enquadrem nas situações a seguir:
- 3.2.1 - Empresa licitante, cujo(s) sócio(s), seja(m) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante, ou de responsável pela licitação.
- 3.2.2 - Empresa licitante que, a qualquer tempo, possua restrições quanto à capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- 3.2.3 - Empresa licitante que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação e de empresa concordatária;
- 3.2.4 - Empresa em consórcio ou que se encontre incurso nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, impostas por órgão ou entidade da Administração Pública.
- 3.2.5 - Empresa que tenha em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, e isso a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3.3 - A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por procurador munido de procuração, mediante instrumento público ou particular (com firma reconhecida), apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes, a qual deverá conferir poderes ao procurador ou credenciado para interpor recurso ou desistir de recorrer, tanto na fase de habilitação, quanto na fase classificatória das propostas. A falta de representante credenciado não impede a participação no certame, mas a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante. Em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Contrato Social e documento de identidade.
- 3.4 - A não apresentação ou incorreção do documento de que trata o subitem 3.3, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pelo mesmo.
- 3.5 - Não será permitido que uma mesma pessoa física seja representante de mais de uma empresa, bem como só será aceita a manifestação de 01 (um) representante por empresa.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.1 - Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado, rubricado no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
CONVITE N.º 0002/2019
DATA DE ABERTURA: 28/02/2019
HORÁRIO: 08h00min
NOME COMPLETO DO LICITANTE

4.1.1 - A comprovação de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 28 da Lei Federal n.º 8.666/93) consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas alterações ou a respectiva consolidação, se houverem, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; ou ainda

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

d) No caso de Sociedades que envolvem uma outra empresa jurídica como sócia junta-se para a habilitação o CNPJ/MF da respectiva empresa.

e) A licitante que apresentar os documentos elencados no item 4.1.1 letras "a; b; c; d" para se credenciar, fica dispensado de apresentar no envelope n.º 1 – habilitação.

4.2 - A comprovação de **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

e) Prova de Regularidade de Situação – CRF, perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3 - A comprovação de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.4 - **OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

a) Termo de Renúncia de que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações que julgou os documentos da Habilitação e Proposta de Preços, conforme **ANEXO II** deste Edital.

b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do **ANEXO V** deste Edital;

c) Declaração, observadas penalidades cabíveis, de superveniência de fatos impeditivos, conforme **ANEXO VI** deste Edital;

d) Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ANEXO VII**, acompanhada da **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** expedida pela Junta Comercial, ou **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** validada pela Junta Comercial, emitida nos 60 (sessenta) dias, imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "documentação" e "proposta";

4.5 - As certidões que não tenham o seu prazo de validade expresso serão consideradas pela Comissão Permanente de Licitações válidas por 60 (sessenta) dias da data da emissão.

4.6.1 - Toda a documentação de habilitação exigida para este processo licitatório poderá ser apresentada em original, ou cópia legível devidamente autenticada por cartório competente ou por servidor municipal, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia impressa a partir do sítio oficial do órgão emissor, sendo que, somente serão considerados válidos aqueles que estejam em plena validade. Documentos em fac-símile não serão aceitos.

4.6.2 - Os documentos emitidos a partir do sítio oficial do órgão emissor e suas cópias reprográficas, dispensam a necessidade de autenticações, e terá sua aceitação, condicionada a verificação de sua autenticidade mediante acesso ao site do Órgão que o expedir.

4.6.3 - Em caso de autenticação de documentos por servidor desta Prefeitura, as licitantes deverão apresentar as cópias com os documentos originais, preferencialmente até trinta minutos antes da hora marcada para abertura dos envelopes, com o objetivo de não causar tumulto no momento da reunião. No entanto a empresa que não puder comparecer até a hora marcada, poderá fazê-la durante a sessão, sem que isso se constitua motivo para inabilitação, desde que apresente os originais para conferência e autenticação.

4.6.4 - Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente fornecerá o objeto, ou seja, o número de inscrição no CNPJ/MF deverá ser o mesmo em todos os documentos, exceto se, comprovadamente, demonstrar que o recolhimento de contribuições (INSS e FGTS) e/ou balanço é centralizado.

4.7 - Não será concedida prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de Habilitação, salvo a exceção para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previsto no artigo 43, § 1º e 2º da Lei Complementar n.º 123/2006.

5 - DO DIREITO DA MICROEMPRESA DE PREFERÊNCIA NA HABILITAÇÃO

5.1 - Serão consideradas microempresas ou empresa de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei Federal n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, devidamente registradas no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, na forma prevista na Lei Complementar n.º 123/06;

5.2 - Caso as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), desejarem o
Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000 - Centro - CEP 79.975-000 - Tacuru/MS
CNPJ: 03.888.989/0001-00 - Fone/Fax: 67 3478-1188 - E-mail: prefeitura@tacuru.ms.gov.br

benefício previsto na Lei Complementar n.º 123/06, se houver, a restrição da documentação exigida, a licitante deverá apresentar toda documentação exigida neste edital, ainda que tenha alguma restrição, para efeito da comprovação de regularidade fiscal deverão apresentar declaração, fazendo-se constar.

5.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentado pela empresa licitante enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a ela fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitações, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.4 - Não havendo a regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem 5.3, ocorrerá à decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei N.º 8.666/93, sendo facultado a Administração Municipal, convocar as empresas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - O critério de julgamento da proposta de preços será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 - A proposta de preços deverá ser entregue em envelope opaco fechado, rubricado no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
CONVITE N.º 0002/2019
DATA DE ABERTURA: 28/02/2019
HORÁRIO: 08h00min
NOME COMPLETO DO LICITANTE

6.3 - Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas das licitantes previamente habilitadas nos termos deste **CONVITE**, as quais deverão ser apresentada no formulário fornecido pela Administração Municipal de Tacuru/MS, **ANEXO IV** deste edital, ou em formulário próprio que deverá ser digitado eletronicamente ou datilografado, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas, e ainda contendo:

6.3.1 - A razão social da proponente, endereço completo, n.º do CNPJ/MF, telefone e fax atualizados, e endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;

6.3.2 - Número do processo administrativo e deste **CONVITE** assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;

6.3.3 - Conter obrigatoriamente a descrição dos produtos ofertados e demais referências que identifiquem os itens cotados neste **CONVITE**, preços unitários e totais de cada item, bem como valor global da proposta, em Reais, os quais deverão estar fixados com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula que segue a unidade centavos, já consideradas nos mesmos todas as despesas, impostos, taxas, lucros e quaisquer outros inerentes à composição do preço final dos produtos licitados.

6.3.3.1- A licitante deverá informar na sua proposta a "**MARCA**", de cada item ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;

6.3.4 - Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega da mesma. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a Comissão Permanente de Licitações considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias;

6.3.5 - Indicação do banco, da agência e dos respectivos códigos e o número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como o nome, qualificação (cargo ou função), dados pessoais (nacionalidade, estado civil e profissão), número dos documentos pessoais (RG, CPF), endereço completo, do responsável pela assinatura do contrato;

6.3.6 - Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste **CONVITE** e seus **ANEXOS**, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste **CONVITE**.

7 - DO PROCEDIMENTO

7.1 - A abertura dos envelopes dar-se-á em Sessão Pública, no dia e horário fixados no preâmbulo deste instrumento, pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em fases distintas, seguidas cada uma delas da conferência de seus conteúdos;

7.2 - Recebimento e conferência da documentação dos representantes legais das licitantes com vistas ao seu credenciamento.

7.3 - Antes da abertura dos respectivos envelopes, a Comissão Permanente de Licitações verificará se os mesmos atendem às estabelecidas no **CONVITE**;

7.4 - A abertura iniciar-se-á pelos **Envelopes n.º 01 - HABILITAÇÃO**, contendo a documentação;

7.4.1 - O conteúdo do **Envelope n.º 01**, serão analisados pelos integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE licitação e interessados e, em seguida rubricados por todos os presentes;

7.4.2 - Serão proclamados **INABILITADOS** os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para **HABILITAÇÃO** ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção das empresas licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na comprovação da Regularidade Fiscal, consoante determina o artigo 43, § 1º e 2º da Lei

Complementar n.º 123/2006.

7.5 - Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações, procederá à abertura do **Envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, desde que todos os presentes desistam expressamente da interposição de recursos, ou após o decurso do prazo recursal;

7.5.1 - Aberto o **Envelope n.º 02** os seus conteúdos serão analisados e após, serão rubricados por todos os presentes;

7.5.2 - A classificação das licitantes poderá ser efetuada nesta mesma reunião ou em outra, a ser marcada posteriormente, pela Comissão Permanente de Licitações, ou ainda se houver a concordância unânime dos presentes, o resultado será divulgado através da imprensa oficial do município;

7.6 - No julgamento das propostas, atendidas as condições deste **CONVITE**, será declarada vencedora a proposta que ofertar **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.7 - A classificação das **PROPOSTAS** se dará por ordem crescente dos preços propostos.

7.7.1 - Havendo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte participante da licitação e sendo seu valor igual ou até 10% (dez por cento) superior à Proposta mais bem classificada, a Comissão Permanente de Licitações proclamará empatada, aplicando ao desempate o critério estabelecido no art. 44, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006; observando-se o seguinte:

7.7.1.1- A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada terá oportunidade de desempatar apresentando nova PROPOSTA no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a notificação da Comissão Permanente de Licitações, sob pena de preclusão desse benefício.

7.7.1.2- A nova PROPOSTA da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto da licitação será adjudicado em favor da detentora desta nova PROPOSTA.

7.7.1.3- No caso de equivalência de valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem enquadradas no disposto do subitem 7.7.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

7.7.1.4- Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.7.1.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da PROPOSTA originalmente vencedora do certame.

7.8 - Em caso de empate entre duas ou mais PROPOSTAS e depois de obedecido o § 2º do art.3º da Lei Federal n.º 8.666/93, proceder-se-á ao desempate, por sorteio, em ato público, para o qual todas as empresas licitantes serão convocadas.

7.9 - Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes considerados inabilitados serão devolvidos fechados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações, mediante protocolo, depois de julgados todos os recursos interpostos, bem como, exauridos os prazos recursais;

7.10 - Além das atribuições mencionadas nos subitens acima, a Comissão Permanente de Licitações poderá ainda:

7.10.1 - Habilitar os licitantes ou classificar propostas, que contenham omissões ou irregularidades formais, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos a Administração ou aos concorrentes;

7.11 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitações, poderá fixar aos licitantes o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que deram origem as suas inabilitações ou desclassificações.

7.12 - A Comissão Permanente de Licitações publicará o julgamento das propostas na Imprensa Oficial do município ou no átrio desta Prefeitura, exceto se presentes os prepostos das licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando a comunicação será feita diretamente aos interessados e lavrada em ata.

7.13 - A Comissão Permanente de Licitações, submeterá o resultado à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para adjudicação e homologação, para que o procedimento em epígrafe possa surtir efeitos legais;

7.14 - Em todas as reuniões realizadas pela Comissão Permanente de Licitações serão lavradas Atas, que conterão as anotações relativas aos principais fatos e atos praticados. A ata será assinada pelos presentes;

8 - DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO CONVITE

8.1 - A critério do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este **CONVITE** poderá:

8.1.1 - Ser anulado, se houver ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

8.1.2 - Ser revogado, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou;

8.1.3 - Ter a data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta transferida, por conveniência da Administração.

8.2 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste **CONVITE**:

8.2.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera a obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93;

8.2.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do **CONTRATO**, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior;

8.2.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - As decisões relativas ao procedimento licitatório serão comunicadas diretamente às licitantes mediante ofício ou lavradas em **ATA**, principalmente quanto a: Pedido de esclarecimentos, habilitação ou inabilitação da licitante, julgamento das propostas, resultado de recurso porventura interposto e, ou resultado do julgamento do **CONVITE**.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO CONVITE

9.1 - Aos termos do presente **CONVITE** caberá impugnação, sem efeito suspensivo, conforme preceitua o artigo 41 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que poderá ser apresentada até o 3º (terceiro) dia útil por qualquer cidadão e até o 2º (segundo) dia útil por licitantes interessados, da data que antecede à abertura dos envelopes, devendo ser protocolizada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS.

9.2 - Decairá o direito de impugnar os termos deste ato convocatório, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data marcada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3 - A impugnação deverá observar os seguintes requisitos:

9.3.1 - Deverá ser protocolada no Departamento de Licitação desta Prefeitura.

9.3.2 - Ser datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentadas;

9.3.3 - Serem assinadas por representante legal da impugnante ou por procurador devidamente habilitado, acompanhados de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado.

9.3.4 - Não serão aceitas impugnações interpostas através de Fac-símile ou outro meio eletrônico.

9.4 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste **CONVITE**, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - As licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

10.1.1 - Habilitação ou inabilitação do licitante;

10.1.2 - Julgamento das propostas;

10.1.3 - Anulação ou revogação da licitação.

10.2 - Os recursos previstos nos subitens anteriores terão efeito suspensivo. O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Prefeitura Municipal De Tacuru/MS, poderá, motivadamente e presente as razões de interesse público, atribuir, aos recursos interpostos nos demais casos, eficácia suspensiva.

10.3 - O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS.

10.4 - Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

10.4.1 - Ser datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico e devidamente fundamentados;

10.4.2 - Serem assinados por representante legal da recorrente ou por procurador devidamente habilitado, acompanhados de cópia autenticada do Contrato Social, e no caso de procurador, também do Instrumento de Procuração devidamente autenticado.

10.4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos através de Fac-símile ou outro meio eletrônico.

10.5 - Interposto recurso o mesmo será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

10.6 - Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

10.7 - É vedado a qualquer licitante tentar impedir o andamento desta licitação, utilizando-se de recursos meramente protelatórios, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - As obrigações decorrentes deste CONVITE consubstanciar-se-ão em CONTRATO, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Tacuru/MS e a LICITANTE VENCEDORA, com base nos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Tacuru/MS.

11.3 - Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais proponentes, observada a ordem de classificação das propostas.

11.4 - A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, até a celebração do instrumento contratual, ou a qualquer tempo, poderá desclassificar a licitante vencedora, mediante despacho fundamentado, sem que caiba direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso tenha conhecimento de qualquer circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone sua idoneidade financeira, técnica, ou administrativa, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

11.5 - O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa dias) a contar da data de sua assinatura.

11.6 - A contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

11.7 - As responsabilidades, bem como as demais condições constam do instrumento contratual a ser celebrado com a **LICITANTE VENCEDORA**, conforme **MINUTA DO CONTRATO ANEXO III**.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 SECRETARIA DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.005-2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 102000 / FICHA: ---
R\$ 68.331,76 (sessenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 SECRETARIA DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.005-2.090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
MAC/HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 102000 / FICHA: ---
R\$ 106.905,97 (cento e seis mil e novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento devido à **Contratada** será depositado em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias, após efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionário da CONTRATANTE.

13.1.1 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (Federais e Previdenciários) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

13.1.2 - As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo, do convite e do contrato firmado.

13.1.2 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

13.1.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

13.1.4 - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 13.1.

13.1.5 - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.1.6 - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Convite.

13.1.7 - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

13.1.8 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

13.1.9 - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

13.2 - Demais condições constam na **MINUTA DO CONTRATO Anexo III** deste **CONVITE**.

14 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nos locais indicados pelo Setor de Compras da Prefeitura de Tacuru/MS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

14.1.1 - De acordo com as necessidades, os pedidos poderão ser feitos diariamente, tendo em vista a falta de local adequado para armazenamento dos mesmos.

14.2 - A licitante Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

14.3 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal n.º8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

14.4 - Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

14.5 - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para consumo, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 13.2 e 13.3, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação.

14.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

15 - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR:

15.1 - No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial contratado poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

15.3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões que resultem de acordo celebrado entre as partes.

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste **CONVITE** até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

16.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93:

16.2.1 - Advertência por escrito em casos e infração de pequena monta;

16.2.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

16.2.3 - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos,

16.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

16.4 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA**, ficará sujeita ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **CONTRATANTE** e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

17 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 - A inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, enseja a sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 da mesma Lei;

17.2 - Constituem motivos para rescisão os previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores.

17.3 - Nos termos do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, a rescisão contratual poderá ser:

17.3.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.663/93;

17.3.2 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da **CONTRATADA**, reduzida a termo, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**;

17.3.3 - Judicial, nos termos da legislação;

17.4 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos

regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

18 - DA FISCALIZAÇÃO

18.1 - A fiscalização do contrato será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste ato convocatório e de outros assuntos pertinentes a presente licitação, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas, localizada à Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000 - Centro, na cidade de Tacuru/MS.

19.1.1 - A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.2 - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem neste CONVITE, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes, endereçando à Comissão Permanente de Licitação, sita no endereço do preâmbulo deste CONVITE.

19.3 - Será dado conhecimento aos interessados do teor das respostas às consultas formuladas formalmente, através de expediente circular ou por publicação em imprensa oficial.

19.4 - Será desconsiderada consulta e esclarecimento formulado à Comissão Permanente de Licitação, de que trata o subitem anterior, se realizada de maneira verbal.

19.5 - Os casos omissos decorrentes da execução do objeto deste CONVITE serão resolvidos, de acordo com a legislação pertinente, por despacho fundamentado desta Prefeitura.

19.6 - A aceitação da Proposta Vencedora pela **Contratante** obriga a sua Proponente à execução integral do objeto desta Licitação, nas condições propostas, não lhe cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de Custos ou Serviços não previstos em sua proposta, em virtude de seus próprios erros ou omissões.

19.7 - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas, não cabendo responsabilidade por tais custos a outrem, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos nesta licitação ou os seus resultados.

19.8 - De qualquer ato praticado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, os interessados poderão valer-se do disposto no artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Federal n.º 8.883/94.

19.9 - Os itens e subitens das disposições da **MINUTA DO CONTRATO ANEXO III**, poderão ser ordenados de forma diferente, sem que isto importe em alteração das referidas disposições, bem como poderão ser corrigidos eventuais erros materiais, remissivos, desde que isto não implique em qualquer mudança do regime jurídico do **CONTRATO**, tal como estabelecido neste **CONVITE**.

19.10 - De igual modo poderão ser incluídas cláusulas adicionais no **CONTRATO**, além das previstas na minuta do **MINUTA DO CONTRATO ANEXO III** deste **CONVITE**, desde que tais cláusulas não importem em alteração do regime jurídico da **CONTRATO**.

19.11 - Na contagem dos prazos a que alude este **CONVITE**, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.12 - A participação nesta licitação será considerada como evidência de que a licitante examinou completamente este **CONVITE** e aceitou integralmente suas normas, e que obteve da Municipalidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, as informações que solicitou.

19.13 - O presente **CONVITE** encontra-se afixado, para conhecimento público, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS.

20 - DO FORO

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São complementos e fazem parte integrante deste **CONVITE**, independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA;

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88;

ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DA INESISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES;

ANEXO VII - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tacuru/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

Edison Cordoba Iturbe
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
MODALIDADE CONVITE N.º 0002/2019**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - DO OBJETO

1.1 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIR MARIA BRESSAN E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AURELIANO DURÊ, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição dos produtos se faz necessária para suprir as demandas de atendimentos médico/hospitalar realizadas aos munícipes, com qualidade e eficácia nos procedimentos realizados no Hospital Municipal São Sebastião e Unidades Básicas de Saúde.

3 - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

3.1 - A adjudicação do objeto se dará pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

4 - DO PREÇO

4.1 - Estimam-se o valor do objeto desta licitação em **R\$ 175.237,73 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).**

4.2 - Cada concorrente deverão computar, no preço que cotará todos os custos diretos e indiretos, compreendendo os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 SECRETARIA DE SAÚDE

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.005-2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 102000 / FICHA: ---

R\$ 68.331,76 (sessenta e oito mil e trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04 SECRETARIA DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.005-2.090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -
MAC/HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 102000 / FICHA: ---
R\$ 106.905,97 (cento e seis mil e novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos)

6 - DAS INFORMAÇÕES

6.1 - As informações inerentes a este processo poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tacuru/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, telefone (0xx67) 3478-1188.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.2 - O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até **05 (cinco) dias**, após regular convocação da Prefeitura de Tacuru/MS.

7.3 - O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa dias) a contar da data de sua assinatura.

7.4 - Na hipótese de a(s) licitante(s) convocada(s) não assinar(em) o(s) contrato(s) no prazo mencionado no subitem anterior, a Prefeitura de Tacuru/MS, convocará a(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, pela Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas e visadas, por servidor da Prefeitura.

9 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, nos locais indicados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Tacuru/MS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas no Contrato ou dele decorrentes:

I - Entregar os produtos, objeto desta licitação, no prazo proposto e em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Edital;

II - Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e
Rua Varcelina Lima Alvarenga, 1000 - Centro - CEP 79.975-000 - Tacuru/MS
CNPJ: 03.888.989/0001-00 - Fone/Fax: 67 3478-1188 - E-mail: prefeitura@tacuru.ms.gov.br

qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III - Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto desta licitação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV - Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

V - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI - Responder perante o Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto desta licitação;

VII - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

VIII - Instruir o fornecimento do objeto do Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X - Não transferir em hipótese alguma o instrumento contratual a terceiros.

XI - A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 - Constituem obrigações do Contratante:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

II - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

III - Proporcionar condições para a boa consecução do objeto desta licitação;

IV - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

V - Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI - Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII - Acompanhar a entrega dos alimentos efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

12 - DO REAJUSTE

12.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

12.2 - Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a licitante vencedora poderá requerer formalmente ao Município de Tacuru/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos oficiais que comprovem o alegado desequilíbrio.

13 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

14 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1 - Os quantitativos serão fornecidos parcelados, em atendimento às requisições expedidas.

14.1.1 - O fornecimento dos produtos contratados se dará a partir da assinatura do Contrato.

14.1.2 - As requisições serão em formulário padrão da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS.

14.1.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

15 - DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO E TOTAL

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	24367	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ABAIXADOR DE TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	50,000	5,98	299,00
0001	2	24854	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UN	1.500,000	0,28	420,00
0001	3	24870	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME 3% - EMBALAGEM COM 1000ML	UN	50,000	8,71	435,50
0001	4	24871	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 (0,5 X 90MM)	UN	100,000	17,90	1.790,00
0001	5	24816	AGULHA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM	UN	4.000,000	0,13	520,00
0001	6	24815	AGULHA DESCARTÁVEL 20MM X 5,5MM	UN	6.000,000	0,13	780,00
0001	7	24817	AGULHA DESCARTÁVEL 25MM X 7MM	UN	2.000,000	0,13	260,00
0001	8	24872	AGULHA DESCARTÁVEL 30MM X 8MM	UN	2.000,000	0,13	260,00
0001	9	24873	AGULHA DESCARTÁVEL 40MM X 12MM	UN	3.000,000	0,13	390,00

0001	10	24374	ÁLCOOL 70% FRASCO C/ 1000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	500,000	8,03	4.015,00
0001	11	24818	ÁLCOOL IODADO 0,1% - COMPOSIÇÃO IODO 0,1% + ÁLCOOL ETÍLICO 50% - EMBALAGEM CONTENDO 1000ML	UN	100,000	14,00	1.400,00
0001	12	24819	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA TEXTURA, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, O MÍNIMO 80% DE BRANCURA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	UN	180,000	16,08	2.894,40
0001	13	24876	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 10CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	400,000	1,25	500,00
0001	14	24877	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 15CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	400,000	1,94	776,00
0001	15	24879	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 20CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	50,000	2,42	121,00
0001	16	24878	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 30CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	50,000	2,95	147,50
0001	17	24822	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR 250ML - COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRÇA, COR ÂMBAR, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50,000	3,12	156,00

0001	18	24821	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250ML - COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50,000	3,12	156,00
0001	19	24881	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML - COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50,000	4,49	224,50
0001	20	08163	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PORTÁTIL COM ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM HG, COM RESOLUÇÃO DE 2 MM HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON COM AJUSTE POR PINOS METÁLICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, BOLSA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO EM AÇO INOX, PÊRA EM LÁTEX MALEÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, RASGOS OU FUROS, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL À VÁLVULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO.	UN	15,000	131,63	1.974,45
0001	21	24855	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1M - PCT C/ 12 UN	UN	10,000	15,01	150,10
0001	22	24823	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	5.000,000	1,15	5.750,00
0001	23	24882	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	1.500,000	1,57	2.355,00
0001	24	24856	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	2.500,000	1,95	4.875,00
0001	25	24824	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	4.000,000	2,77	11.080,00
0001	26	24886	ATADURA DE GESSADA - MEDINDO 10CM X 3M - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA, COM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	200,000	3,58	716,00

0001	27	24888	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM SMS 30G/M2, GRAMATURA TIPO PP 30, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA E PUNHO, COR BRANCA, COM FITAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS DE AJUSTE INTERNAS E EXTERNAS, COMPRIMENTO LONGO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	50,000	4,79	239,50
0001	28	24889	AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), MODELO CAMISOLA, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20 GR/M2. FECHADO LATERALMENTE EM AMBOS OS LADOS COM COSTURA OVERLOK, IDEM FECHAMENTO NO CONTORNO DA GOLA, QUE É DO TIPO PADRE, TAMBÉM IGUAL NAS MANGAS, CUJOS PUNHOS SÃO TERMINADOS COM TIRANTES ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTAMENTO E FIXAÇÃO NOS BRAÇOS. MODELAGEM DE VESTIR PELA CABEÇA.	UN	50,000	2,34	117,00
0001	29	24490	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	15,000	112,00	1.680,00
0001	30	24826	BOLSA DE COLOSTOMIA 10X70MM - UMA PEÇA ABERTA COM FILTRO	UN	100,000	5,62	562,00
0001	31	24890	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL DRENÁVEL COM DISCO PROTETOR DE PELE E SUPORTE ADESIVO-PLACA	UN	150,000	19,04	2.856,00
0001	32	24381	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,000	1,35	1.350,00
0001	33	24382	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,000	1,35	1.350,00
0001	34	24380	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,000	1,35	1.350,00

0001	35	24383	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº 12 - CATETER DESCARTÁVEL, EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, COM PRONG EM SILICONE, COM EXTENSÃO, TAMANHO ADULTO Nº 12, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UN	200,000	1,44	288,00
0001	36	24891	CLOREXIDINA TÓPICA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0,2 % DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO, FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	5,000	22,35	111,75
0001	37	24894	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO MÉDIO (M) - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO, COR BRANCA, COM 12CM DE ALTURA EM MÉDIA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM.	UN	2,000	62,07	124,14
0001	38	24896	COLAR CERVICAL RESGATE RETRÁTIL TAMANHO PEQUENO (P) - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, COM BOTÃO QUE PERMITE A MONTAGEM, COM 02 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), COM ABERTURA NA FRENTE QUE PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUÉIA.	UN	2,000	31,98	63,96
0001	39	24898	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE - CONFECCIONADO EXTERNAMENTE NA COR AMARELA CONTENDO O SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTA INTERNA DE 20CM, CONSTITUIDO A BASE DE PLASTICO, PODE SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE, ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA INVIOLAÇÃO, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITA O DESCARTE DO MATERIAL SEM CONTAMINAR A PARTE EXTERNA, CONTENDO MARCA E FABRICANTE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 13 LITROS.	UN	200,000	6,67	1.334,00
0001	40	21107	COLETOR DE URINA GRADUADO 80ML NÃO ESTÉRIL	UN	100,000	0,84	84,00
0001	41	24825	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTERNO COM PINÇA, TIRA PARA TRANSPORTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BOLSA COM ESCALA GRADUADA, TUBO DE SAÍDA COM PINÇA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	150,000	6,36	954,00
0001	42	24836	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - CONFECCIONADA COM 13 FIOS, 13 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	UN	500,000	29,68	14.840,00
0001	43	23215	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	UN	10,000	109,51	1.095,10
0001	44	24663	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 10	UN	2,000	8,10	16,20
0001	45	24664	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 14	UN	2,000	8,10	16,20
0001	46	24665	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 18	UN	2,000	8,10	16,20
0001	47	24773	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 24	UN	4,000	8,10	32,40
0001	48	24827	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG 44MM X 32MM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	UN	70,000	28,12	1.968,40
0001	49	24899	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATOXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE	UN	2.000,000	1,80	3.600,00

0001	50	24901	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS TUBO EM PVC, ATOXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	500,000	1,95	975,00
0001	51	24398	EQUIPO MULTIVIA C/CLAMPS COM 2 VIAS. EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA COM O FORMATO GERAL EM Y, COM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR CONFECCIONADO EM ABS E SUA TAMPA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONECTOR EM Y, BEGE, CONFECCIONADO EM ABS, PARA LIGAR OS DOIS RAMOS AO TERCEIRO, CONFECCIONADO EM PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS INDIVIDUAIS, COM MARCA, MODELO, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UN	2.000,000	0,89	1.780,00
0001	52	23103	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTERIL COM FILTRO DE AR	UN	200,000	2,10	420,00
0001	53	24902	ESCOVA UTILIZADA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS, DESCARTÁVEL, COM CLOROHEXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICA, PARA AMBIENTE HOSPITALAR, ÓTIMA TOLERÂNCIA DÉRMICA E EFEITO RESIDUAL DE NO MÍNIMO 6 HORAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	100,000	2,19	219,00
0001	54	24832	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTE DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGENICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIOS, APRESENTANDO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	150,000	9,94	1.491,00
0001	55	24903	ESPARADRAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5CM X 4,5M, FABRICADO COM FIBRAS DE VISCOSE E POLÍMERO ACRÍLICO E ADESIVO ACRÍLICO, MICROPOROSO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO INTERNO DA EMBALAGEM.	UN	50,000	6,37	318,50
0001	56	23472	FILME DE ULTRASSOM 110MM X 20M -MP 110S	UN	15,000	118,00	1.770,00
0001	57	24905	FILME PARA RAIOS X MEDINDO 24 X 30CM - FILME DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM PARA USO GERAL, EMBALADO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS, SENSÍVEL A COR VERDE (MG) CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	2,000	227,50	455,00
0001	58	24906	FILME PARA RAIOS X MEDINDO 30 X 40CM - FILME DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM PARA USO GERAL, EMBALADO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS, SENSÍVEL A COR VERDE (MG) CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	2,000	398,77	797,54
0001	59	24907	FILME PARA RAIOS X MEDINDO 35 X 35CM - FILME DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM PARA USO GERAL, EMBALADO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS, SENSÍVEL A COR VERDE (MG) CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	4,000	398,77	1.595,08
0001	60	24908	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 POR 3,0 CM - EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES	UN	3,000	60,10	180,30

0001	61	24909	FIO DE NYLON Nº1 COM AGULHA 3/8 POR 2,5CM - CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, MONOFILAMENTO TINGIDO, ESTERILIZADO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UN	5,000	60,10	300,50
0001	62	24910	FIO DE SUTURA DE ALGODAO SEM AGULHA 15 X 45CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	UN	4,000	124,33	497,32
0001	63	24911	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE	UN	50,000	3,99	199,50
0001	64	24835	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	100,000	4,55	455,00
0001	65	24833	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X 50M, COR BRANCA	UN	150,000	4,69	703,50
0001	66	24857	FITA MICROPOROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM X 10M	UN	200,000	7,12	1.424,00
0001	67	24834	FITA MICROPOROSA MEDINDO APROXIMADAMENTO 2,5CM X 4,5M	UN	100,000	4,36	436,00
0001	68	24628	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UN	10,000	7,74	77,40
0001	69	24522	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS: - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO, CAMADA INTERMEDIÁRIA: ABSORVENTE COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM FORMATO ANATÔMICO, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, À BASE DE FIBRAS, SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DEVENDO AS EXTREMIDADES LIVRES SEREM ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIARIA NO USO. - TAMANHO ADULTO - G - EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS / DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA PACOTE COM 18 UNIDADES.	UN	20,000	24,67	493,40
0001	70	20895	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	200,000	14,60	2.920,00
0001	71	24767	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	200,000	14,60	2.920,00
0001	72	02953	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCARTAVEL CAPACIDADE 300 ML	UN	100,000	2,03	203,00
0001	73	24858	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA INCOLOR E INODORO - EMBALAGEM COM 5KG	UN	7,000	24,67	172,69
0001	74	24859	INDICADOR QUIMICO EMULADOR PARA PARA A MONITORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES	UN	3,000	100,45	301,35
0001	75	24769	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G	UN	2,000	43,92	87,84
0001	76	24770	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 18G	UN	4,000	43,92	175,68
0001	77	24771	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 20G	UN	4,000	43,92	175,68
0001	78	24772	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 22G	UN	2,000	43,92	87,84

0001	79	24450	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. KIT CONTENDO 01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL OU VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E Esvaziamento do ar comprimido, e 01 ESTETOSCÓPIO ADULTO PARA CLÍNICA GERAL, COM AUSCULTADOR PRECISO, PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUIDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, COM BOLSA PARA ARMAZENAR, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, DE 1º USO, SEM DEFEITO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1ª QUALIDADE.	UN	30,000	173,52	5.205,60
0001	80	24601	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 32 DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL MEDINDO A PARTIR DE 1,20 M, COM FRASCO EM PVC COM 500 ML GRADUADO COM TAMPAS DE ROSCA, VEDAÇÃO PERFEITA, SENDO TODOS COMPONENTES TRANSPARENTES, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2,000	12,61	25,22
0001	81	24589	KIT DRENO DE TORÁXICO 34 FR - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATÓRIO N.18, RESERVATÓRIO C/CAPACIDADE PARA 1000 ML., GRADUADO COM TAMPAS DE ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO EXTENSOR, MEDINDO A PARTIR DE 1,20 M, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	UN	2,000	12,08	24,16
0001	82	24464	KIT INALAÇÃO - CONJUNTO COMPLETO MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. PEÇAS: MÁSCARA, CONECTOR, TUBO DE OXIGÊNIO (5MM OD, 2 METROS DE COMPRIMENTO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UN	25,000	14,18	354,50
0001	83	24481	KIT INFANTIL AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. KIT CONTENDO 01 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL OU VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E Esvaziamento do ar comprimido, e 01 ESTETOSCÓPIO INFANTIL PARA CLÍNICA GERAL, COM AUSCULTADOR PRECISO, PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUIDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, COM BOLSA PARA ARMAZENAR, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, DE 1º USO, SEM DEFEITO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1ª QUALIDADE.	UN	3,000	171,83	515,49
0001	84	24479	KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO GRANDE CONTENDO: - 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M - 2 LUVAS DE E.V.A - 1 ESPÁTULA CHERON, AYRES - 1 COMPRESSA DE CERVICAL - MINIPADS DE GAZE, - BOLA DE ALGODÃO - BOLA DE ALGODÃO EMBALADO EM KITS, ESTERILIZADO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.	UN	300,000	4,13	1.239,00

0001	85	24451	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATÓRIO N.18, RESERVATÓRIO C/CAPACIDADE PARA 1000 ML., GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO EXTENSOR, MEDINDO A PARTIR DE 1,20 M, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	UN	2,000	12,09	24,18
0001	86	24485	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – KIT PARA NEBULIZAÇÃO VEM COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, RECIPIENTE DOSADOR E MÁSCARA PARA ADULTOS. O CONJUNTO É FÁCIL DE LAVAR, TEM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E MANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES E DURÁVEIS. CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	10,000	14,22	142,20
0001	87	24571	KIT TESTE DE GRAVIDEZ - T.IG. TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ ATRAVÉS DO MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA QUALITATIVO EM TIRAS, SENSIBILIDADE 25 MUI/ML, PARA DETECTAR O HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) ATRAVÉS DA URINA COM O MÉTODO SANDUICHE (5-6) EM QUALQUER HORA DO DIA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO DA MENSTRUÇÃO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UN	775,000	2,84	2.201,00
0001	88	24482	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	300,000	0,32	96,00
0001	89	24581	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	200,000	0,32	64,00
0001	90	24595	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	300,000	0,32	96,00
0001	91	24565	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE 1ª QUALIDADE QUE PERMITE A RETIRADA DA LAMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	1.300,000	0,32	416,00

0001	92	24452	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	300,000	0,32	96,00
0001	93	24912	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM - TIPO FOSCA NÃO LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,0 A 1,2MM, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	5,000	11,28	56,40
0001	94	24838	LANCETAS ESTÉRIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	50,000	12,15	607,50
0001	95	24840	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 50M	UN	20,000	16,81	336,20
0001	96	24839	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M X 0,90CM, FABRICADO EM TNT, NA COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO EM MACA, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE, INDICAÇÃO DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	220,000	2,66	585,20
0001	97	24940	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	100,000	1,94	194,00
0001	98	24456	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	70,000	1,94	135,80
0001	99	24457	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	70,000	1,94	135,80
0001	100	24458	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTI-DERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	70,000	1,94	135,80

0001	101	24841	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	UN	100,000	30,00	3.000,00
0001	102	24460	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NR. LOTE.	UN	30,000	30,00	900,00
0001	103	24860	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	UN	50,000	30,00	1.500,00
0001	104	24462	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NR. LOTE.	UN	100,000	30,00	3.000,00
0001	105	24913	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CM X 15M	UN	10,000	12,08	120,80
0001	106	24861	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15M	UN	15,000	16,11	241,65
0001	107	24914	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M	UN	10,000	21,90	219,00
0001	108	24603	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGÊNIO INFANTIL - MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (80 - 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PRA O2, LAMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	UN	2,000	67,73	135,46
0001	109	24862	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALERGICA GARANTIDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	20,000	10,16	203,20
0001	110	24524	MÁSCARA DE VENTURE (ADULTO) MASCARA DE VENTURE ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	10,000	49,41	494,10
0001	111	24525	MÁSCARA DE VENTURE (INFANTIL) - CONFECCIONADA EM SILICONE, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	10,000	49,41	494,10
0001	112	24915	MÁSCARA RESPIRATÓRIA Nº 95 - TAMANHO REGULAR	UN	100,000	3,94	394,00
0001	113	24863	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UN	4,000	5,21	20,84

0001	114	24864	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE - EMBALAGEM COM 1000ML	UN	50,000	13,99	699,50
0001	115	24865	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	10,000	81,82	818,20
0001	116	24829	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	50,000	86,16	4.308,00
0001	117	24830	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	20,000	120,59	2.411,80
0001	118	24941	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	10,000	184,65	1.846,50

0001	119	24942	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	10,000	28,14	281,40
0001	120	24867	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 21CM, 2 DOBRAS, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS.	UN	30,000	15,96	478,80
0001	121	24844	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO A BASE DE PVPI - FRASCO COM 1000ML, CONTENDO: TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1% DE IODO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	80,000	31,85	2.548,00
0001	122	24845	PVPI TÓPICO - FRASCO 1000ML - ANTISSÉPTICO DE ELEIÇÃO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS E ANTISSÉPSIA DE MUCOSA VAGINAL, URETRAL E OCULAR, COMPOSIÇÃO PVP-I A 10% 10,0G E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P 100,0G, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	UN	80,000	31,85	2.548,00
0001	123	24917	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA KIT 38 LITROS- GALÃO COM 10 LITROS PARA PREPARO DE 38 LITROS.	UN	5,000	397,79	1.988,95
0001	124	24674	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 15 LTS - PACOTE C/100 UNID	UN	2,000	13,11	26,22
0001	125	20866	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LTS - PACOTE C/50 UNID	UN	80,000	32,15	2.572,00
0001	126	24866	SCALP 23 G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE. PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DA EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS E COM CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UN	400,000	0,50	200,00
0001	127	24468	SCALP Nº 25 - CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO COM CONECTOR RIGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM PVC ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE	UN	500,000	0,50	250,00
0001	128	24918	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	8.000,000	0,40	3.200,00
0001	129	24846	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	2.500,000	0,71	1.775,00

0001	130	24847	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	5.000,000	0,23	1.150,00
0001	131	24848	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO COM BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO.	UN	8.000,000	0,27	2.160,00
0001	132	24919	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - EMBALAGEM COM 500ML	UN	500,000	4,19	2.095,00
0001	133	24921	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - EMBALAGEM COM 250ML	UN	1.500,000	3,50	5.250,00
0001	134	24920	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - EMBALAGEM COM 500ML	UN	1.000,000	4,22	4.220,00
0001	135	24592	SONDA FOLEY Nº 08 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	50,000	3,81	190,50
0001	136	24636	SONDA FOLEY Nº 16 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	320,000	3,81	1.219,20
0001	137	24637	SONDA FOLEY Nº 18 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	320,000	3,81	1.219,20
0001	138	24560	SONDA FOLLEY CH 20 ESTÉRIL (COM 3 VIAS) - (6,7MM) 30-50ML, BALÃO DE 30-50 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERA APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	50,000	4,39	219,50

0001	139	24849	SONDA NASOENTERAL ADULTO Nº 12 - FABRICADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA COM TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS À OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CROMO NÍQUEL, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA SONDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO MARCA, NUMERAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	150,000	1,04	156,00
0001	140	24575	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 06 (CURTA), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	UN	50,000	1,04	52,00
0001	141	24576	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 08 (CURTA), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	UN	50,000	1,04	52,00
0001	142	24591	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 12 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIÃO GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	50,000	1,04	52,00
0001	143	24922	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 18 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIÃO GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	50,000	1,04	52,00
0001	144	24938	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 6 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIÃO GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	100,000	1,04	104,00
0001	145	24923	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 8 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIÃO GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	50,000	1,04	52,00
0001	146	24939	SONDA URETAL Nº 10	UN	500,000	1,05	525,00
0001	147	24850	SONDA URETAL Nº 14	UN	100,000	1,05	105,00
0001	148	24924	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12 - SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIÃO GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	500,000	1,05	525,00

0001	149	24925	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14 – SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCARTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	500,000	1,05	525,00
0001	150	24851	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO 100 ML	UN	500,000	2,42	1.210,00
0001	151	24852	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO 500ML	UN	150,000	4,10	615,00
0001	152	24927	SORO GLICOSADO - FRASCO 500 ML	UN	150,000	4,47	670,50
0001	153	24853	TERMÔMETRO CLÍNICO COM COLUNA DE MERCÚRIO - ESCALA +35°C À +42°C, COM ESTOJO DE PROTEÇÃO	UN	12,000	12,57	150,84
0001	154	24472	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). - BEEP SONORO. - INDICADOR DE BATERIA BAIXA. - MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO. - PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA.	UN	30,000	18,17	545,10
0001	155	23496	TIRAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	80,000	52,03	4.162,40
0001	156	24473	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA - TOUCA ELÁSTICA PCT C/ 100 UN. TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO), HIPOALERGICA, BRANCA, 20 GRAMAS, MICROPERFURADA PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO (REDONDO). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COR, GRAMATURA, DIMENSÕES, NR. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	20,000	8,64	172,80
0001	157	24928	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5	UN	5,000	6,66	33,30
0001	158	24929	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6	UN	5,000	6,66	33,30
0001	159	24930	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7	UN	5,000	6,66	33,30
0001	160	24931	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	UN	5,000	6,66	33,30
0001	161	24932	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8	UN	5,000	6,66	33,30
0001	162	24933	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5	UN	5,000	6,66	33,30
0001	163	24935	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2	UN	5,000	6,66	33,30
0001	164	24936	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3	UN	5,000	6,66	33,30
0001	165	24937	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4	UN	5,000	6,66	33,30
VALOR TOTAL						R\$ 175.237,73	

Edison Cordoba Iturbe
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO II - DA RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
MODALIDADE CONVITE N.º 0002/2019

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), Bairro _____, na Cidade de _____ - _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, **DECLARA** que:

a) Por sua exclusiva conveniência e responsabilidade, não se fará representar no ato público de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta.

b) Nessa condição, RENUNCIA, neste momento, ao direito de recurso, caso não seja habilitada/classificada, por falta ou irregularidade documental ou da proposta.

_____ - _____, _____ de _____ de 2.019.
local e data

.....
Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome: _____

CPF _____

RG _____

CARIMBO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0014/2019

O MUNICÍPIO DE TACURU/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, Centro, Tacuru/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.888.989/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Pelegrini, brasileiro, casado, portador do RG n.º _____, SSP/____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, bairro Centro, na cidade de Tacuru/MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, bairro _____, na cidade _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da CI sob o RG n.º _____, expedida pela SSP/____, e inscrito(a) no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Administrativo n.º 0014/2019**, realizado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA **DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIR MARIA BRESSAN E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AURELIANO DURÊ, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

2.1 - O objeto deste contrato será executado de forma direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Dá-se a este contrato o valor global de R\$ _____ (_____), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, referente aos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL					R\$	

3.2 - Os pagamentos devido à **Contratada** serão depositados em conta corrente n.º _____, agência n.º _____, Banco _____, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Prefeitura Municipal.

3.3 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

3.4 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.5 - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

3.6 - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos desta Carta Convite.

3.7 - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

3.8 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

3.9 - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

3.10 - A licitante CONTRATADA ficará obrigada a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global atualizado do Contrato, obedecendo-se as condições inicialmente previstas.

3.11 - Ficam facultadas, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os CONTRATANTES.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa dias) a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I - Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II - Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 SECRETARIA DE SAÚDE

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.005-2.075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 102000 / FICHA: ---

R\$ (.....)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04 SECRETARIA DE SAÚDE

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.005-2.090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 102000 / FICHA: ---

R\$ (.....)

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização do contrato será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

I - Entregar os produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto e em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Edital;

II - Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III - Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV - Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V - Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI - Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;

VII - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII - Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X - Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XI - A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria, impróprios para consumo ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Constituem obrigações do **Contratante**:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II - Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

III - Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

IV - Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

V - Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI - Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII - Acompanhar a entrega dos alimentos efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nos locais indicados pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Tacuru/MS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a

cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

9.2 - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável do Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

9.3 - Recebidos os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

9.4 - Especificar na Nota Fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, e demais despesas.

9.5 - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes no Termo de Referência e/ou que não estejam adequados para uso.

9.6 - Relativamente ao disposto na presente cláusula aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes desta Carta Convite, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

III - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

IV - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

11.2 - Constituem motivo para rescisão de contrato:

I - Atraso na entrega dos produtos;

II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da entrega dos produtos, nos prazos estipulados;

V - Atraso injustificado na entrega;

VI - Paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

VII - Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;

IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo contratante;

XIII - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.4 - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do subitem 11.2;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;

III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

11.5 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

I - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do subitem 11.2, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

11.6 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

11.7 - A rescisão de que trata o inciso I do subitem 11.2, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;

II - execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.

11.8 - A aplicação da medida prevista no inciso I do subitem 11.7, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;

11.9 - A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

12.2 - Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao Município de Tacuru/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - Ficam o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do **Processo Administrativo n.º 0012/2019**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1 - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão

aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1 - O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

16.1 - Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO:

17.1 - O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Iguatemi/MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tacuru/MS, ___ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

ÓRGÃO LICITANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS	
PROCESSO/MODALIDADE:		TIPO DE JULGAMENTO:	
0014/2019 - CC Nº 0002/2019		MEHOR PREÇO POR ITEM	
OBJETO:			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIR MARIA BRESSAN E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AURELIANO DURÊ, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.			
PROPONENTE:			CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE/FAX:	
DADOS PARA PAGAMENTO (BANCO/AGÊNCIA/CONTA):			VALIDADE DA PROPOSTA:
LOCAL E DATA:			

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	24367	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ABAIXADOR DE TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	50,000	5,98			
0001	2	24854	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	UN	1.500,000	0,28			
0001	3	24870	AGUA OXIGENADA 10 VOLUME 3% - EMBALAGEM COM 1000ML	UN	50,000	8,71			
0001	4	24871	AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 (0,5 X 90MM)	UN	100,000	17,90			
0001	5	24816	AGULHA DESCARTÁVEL 13MM X 4,5MM	UN	4.000,000	0,13			
0001	6	24815	AGULHA DESCARTÁVEL 20MM X 5,5MM	UN	6.000,000	0,13			
0001	7	24817	AGULHA DESCARTÁVEL 25MM X 7MM	UN	2.000,000	0,13			
0001	8	24872	AGULHA DESCARTÁVEL 30MM X 8MM	UN	2.000,000	0,13			
0001	9	24873	AGULHA DESCARTÁVEL 40MM X 12MM	UN	3.000,000	0,13			
0001	10	24374	ÁLCOOL 70% FRASCO C/ 1000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	UN	500,000	8,03			
0001	11	24818	ÁLCOOL IODADO 0,1% - COMPOSIÇÃO IODO 0,1% + ÁLCOOL ETÍLICO 50% - EMBALAGEM CONTENDO 1000ML	UN	100,000	14,00			

0001	12	24819	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS (MANTA) CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA TEXTURA, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, O MÍNIMO 80% DE BRANCURA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	UN	180,000	16,08			
0001	13	24876	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 10CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INumeros USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	400,000	1,25			
0001	14	24877	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 15CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INumeros USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	400,000	1,94			
0001	15	24879	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 20CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INumeros USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	50,000	2,42			

0001	16	24878	ALGODÃO ORTOPÉDICO - MEDINDO 30CM X 1,00M, CONFECCIONADO COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEDIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	50,000	2,95			
0001	17	24822	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR 250ML - COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COR ÂMBAR, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50,000	3,12			
0001	18	24821	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 250ML - COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50,000	3,12			
0001	19	24881	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML - COMPOSTA DE TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, SEMI TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO.	UN	50,000	4,49			

0001	20	08163	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PORTÁTIL COM ESFIGMOMANÔMETRO, ANERÓIDE, ESCALA DE 0 A 300 MM HG, COM RESOLUÇÃO DE 2 MM HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON COM AJUSTE POR PINOS METÁLICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO, BOLSA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA, VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO EM AÇO INOX, PÊRA EM LÁTEX MALEÁVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, RASGOS OU FUROS, PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL À VÁLVULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO.	UN	15,000	131,63			
0001	21	24855	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1M - PCT C/ 12 UN	UN	10,000	15,01			
0001	22	24823	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	5.000,000	1,15			
0001	23	24882	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	1.500,000	1,57			
0001	24	24856	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	2.500,000	1,95			
0001	25	24824	ATADURA DE CREPOM MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 1,8M, CONSTITUIDO DE TREZE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDA DEVIDAMENTE ACABADA, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO MARCA, FABRICANTE, PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	4.000,000	2,77			

0001	26	24886	ATADURA DE GESSADA - MEDINDO 10CM X 3M - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERÁ SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENRROLADO DE FORMA CONTÍNUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA, COM PÓ DE SECAGEM 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UN	200,000	3,58			
0001	27	24888	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM SMS 30G/M2, GRAMATURA TIPO PP 30, TAMANHO ÚNICO, COM MANGA LONGA E PUNHO, COR BRANCA, COM FITAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, COM ELÁSTICO NO PUNHO, COM TIRAS DE AJUSTE INTERNAS E EXTERNAS, COMPRIMENTO LONGO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	50,000	4,79			
0001	28	24889	AVENTAL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), MODELO CAMISOLA, TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA, 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 20 GR/M2. FECHADO LATERALMENTE EM AMBOS OS LADOS COM COSTURA OVERLOK, IDEM FECHAMENTO NO CONTOURNO DA GOLA, QUE É DO TIPO PADRE, TAMBÉM IGUAL NAS MANGAS, CUJOS PUNHOS SÃO TERMINADOS COM TIRANTES ELÁSTICOS PARA MELHOR AJUSTAMENTO E FIXAÇÃO NOS BRAÇOS. MODELAGEM DE VESTIR PELA CABEÇA.	UN	50,000	2,34			
0001	29	24490	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	15,000	112,00			
0001	30	24826	BOLSA DE COLOSTOMIA 10X70MM - UMA PEÇA ABERTA COM FILTRO	UN	100,000	5,62			
0001	31	24890	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL DRENÁVEL COM DISCO PROTETOR DE PELE E SUPORTE ADESIVO-PLACA	UN	150,000	19,04			

0001	32	24381	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,000	1,35			
0001	33	24382	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,000	1,35			
0001	34	24380	CATETER INTRAVENOSO Nº20 - CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATE 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM TEFLON RADIOPACO SILICONIZADA FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES, CAMARA DE REFLUXO EM PLASTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CAMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	1.000,000	1,35			
0001	35	24383	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Nº 12 - CATETER DESCARTÁVEL, EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, COM PRONG EM SILICONE, COM EXTENSÃO, TAMANHO ADULTO Nº 12, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UN	200,000	1,44			
0001	36	24891	CLOREXIDINA TÓPICA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% - ANTISSÉPTICO TÓPICO À BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 0,2 % DE CLOREXIDINA NA FORMA DE DIGLUCONATO, FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, CONTENDO 1.000 ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO QUANTO AO NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	5,000	22,35			

0001	37	24894	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO TAMANHO MÉDIO (M) - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO, COR BRANCA, COM 12CM DE ALTURA EM MÉDIA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM.	UN	2,000	62,07			
0001	38	24896	COLAR CERVICAL RESGATE RESTRÁTIL TAMANHO PEQUENO (P) - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO), FECHO EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, COM BOTÃO QUE PERMITE A MONTAGEM, COM 02 ABERTURAS PARA APALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA PARTE POSTERIOR (NUCA), COM ABERTURA NA FRENTE QUE PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	UN	2,000	31,98			
0001	39	24898	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CONFECCIONADO EXTERNAMENTE NA COR AMARELA CONTENDO O SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE NA COR PRETA, DIMENSÕES ALTURA INTERNA DE 20CM, CONSTITUIDO A BASE DE PLASTICO, PODE SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE, ALCA DUPLA PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA INVIOLAÇÃO, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITA O DESCARTE DO MATERIAL SEM CONTAMINAR A PARTE EXTERNA, CONTENDO MARCA E FABRICANTE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 13 LITROS.	UN	200,000	6,67			
0001	40	21107	COLETOR DE URINA GRADUADO 80ML NÃO ESTÉRIL	UN	100,000	0,84			
0001	41	24825	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - CONFECCIONADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COLETOR UNIVERSAL COM TAMPA, TUBO EXTERNO COM PINÇA, TIRA PARA TRANSPORTE, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BOLSA COM ESCALA GRADUADA, TUBO DE SAÍDA COM PINÇA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	150,000	6,36			
0001	42	24836	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - CONFECCIONADA COM 13 FIOS, 13 FIOS, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	UN	500,000	29,68			
0001	43	23215	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	UN	10,000	109,51			
0001	44	24663	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 10	UN	2,000	8,10			
0001	45	24664	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 14	UN	2,000	8,10			
0001	46	24665	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 18	UN	2,000	8,10			
0001	47	24773	DRENO DE TORAX COM FILAMENTO RADIOPACO Nº 24	UN	4,000	8,10			
0001	48	24827	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG 44MM X 32MM, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	UN	70,000	28,12			

0001	49	24899	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATOXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE	UN	2.000,000	1,80			
0001	50	24901	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS TUBO EM PVC, ATOXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	500,000	1,95			
0001	51	24398	EQUIPO MULTIVIA C/CLAMPS COM 2 VIAS. EQUIPO PARA INFUSÃO MULTIVIA COM O FORMATO GERAL EM Y, COM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR CONFECCIONADO EM ABS E SUA TAMPA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONECTOR EM Y, BEGE, CONFECCIONADO EM ABS, PARA LIGAR OS DOIS RAMOS AO TERCEIRO, CONFECCIONADO EM PVC (POLIVINILCLORETO) INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. ATÓXICO. EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS LACRADOS INDIVIDUAIS, COM MARCA, MODELO, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UN	2.000,000	0,89			
0001	52	23103	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL - ESTERIL COM FILTRO DE AR	UN	200,000	2,10			
0001	53	24902	ESCOVA UTILIZADA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS, DESCARTÁVEL, COM CLOROHEXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICA, PARA AMBIENTE HOSPITALAR, ÓTIMA TOLERÂNCIA DÉRMICA E EFEITO RESIDUAL DE NO MÍNIMO 6 HORAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM LACRADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	100,000	2,19			

0001	54	24832	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIOS, APRESENTANDO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	150,000	9,94			
0001	55	24903	ESPARADRAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.5CM X 4,5M, FABRICADO COM FIBRAS DE VISCOSE E POLÍMERO ACRÍLICO E ADESIVO ACRÍLICO, MICROPOROSO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO INTERNO DA EMBALAGEM.	UN	50,000	6,37			
0001	56	23472	FILME DE ULTRASSOM 110MM X 20M -MP 110S	UN	15,000	118,00			
0001	57	24905	FILME PARA RAIOS X MEDINDO 24 X 30CM - FILME DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM PARA USO GERAL, EMBALADO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS, SENSÍVEL A COR VERDE (MG) CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	2,000	227,50			
0001	58	24906	FILME PARA RAIOS X MEDINDO 30 X 40CM - FILME DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM PARA USO GERAL, EMBALADO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS, SENSÍVEL A COR VERDE (MG) CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	2,000	398,77			
0001	59	24907	FILME PARA RAIOS X MEDINDO 35 X 35CM - FILME DE ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGEM PARA USO GERAL, EMBALADO EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS, SENSÍVEL A COR VERDE (MG) CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE.	UN	4,000	398,77			
0001	60	24908	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 POR 3,0 CM - EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES	UN	3,000	60,10			
0001	61	24909	FIO DE NYLON Nº1 COM AGULHA 3/8 POR 2,5CM - CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, MONOFILAMENTO TINGIDO, ESTERILIZADO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA 3/8 CÍRCULO, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	UN	5,000	60,10			
0001	62	24910	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO SEM AGULHA 15 X 45CM - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	UN	4,000	124,33			

0001	63	24911	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, DEVENDO A SUPERFÍCIE SER IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE ENROLADA EM DORSO DE PAPELÃO, APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE	UN	50,000	3,99			
0001	64	24835	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	100,000	4,55			
0001	65	24833	FITA CREPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 18MM X 50M, COR BRANCA	UN	150,000	4,69			
0001	66	24857	FITA MICROPOROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MM X 10M	UN	200,000	7,12			
0001	67	24834	FITA MICROPOROSA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5CM X 4,5M	UN	100,000	4,36			
0001	68	24628	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UN	10,000	7,74			
0001	69	24522	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL SEVERA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS: - CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO, CAMADA INTERMEDIÁRIA: ABSORVENTE COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, COM FORMATO ANATÔMICO, DOTADA DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE; CAMADA INTERNA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, À BASE DE FIBRAS, SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, DEVENDO AS EXTREMIDADES LIVRES SEREM ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. - TAMANHO ADULTO - G - EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS / DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE CADA FRALDA EQUIVALE A UMA PEÇA PACOTE COM 18 UNIDADES.	UN	20,000	24,67			
0001	70	20895	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	200,000	14,60			
0001	71	24767	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM XG PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	200,000	14,60			
0001	72	02953	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCARTAVEL CAPACIDADE 300 ML	UN	100,000	2,03			
0001	73	24858	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA INCOLOR E INODORO - EMBALAGEM COM 5KG	UN	7,000	24,67			
0001	74	24859	INDICADOR QUIMICO EMULADOR PARA PARA A MONITORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - CAIXA COM APROXIMADAMENTE 200 UNIDADES	UN	3,000	100,45			
0001	75	24769	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16G	UN	2,000	43,92			
0001	76	24770	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 18G	UN	4,000	43,92			
0001	77	24771	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 20G	UN	4,000	43,92			
0001	78	24772	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 22G	UN	2,000	43,92			

0001	79	24450	KIT AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. KIT CONTENDO 01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL OU VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, E 01 ESTETOSCÓPIO ADULTO PARA CLÍNICA GERAL, COM AUSCULTADOR PRECISO, PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUIDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, COM BOLSA PARA ARMAZENAR, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, DE 1º USO, SEM DEFEITO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1ª QUALIDADE.	UN	30,000	173,52			
0001	80	24601	KIT DRENO DE TÓRAX Nº 32 DRENO RADIOPACO MULTIPERFURADO EM PVC FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL MEDINDO A PARTIR DE 1,20 M, COM FRASCO EM PVC COM 500 ML GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO PERFEITA, SENDO TODOS COMPONENTES TRANSPARENTES, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.	UN	2,000	12,61			
0001	81	24589	KIT DRENO DE TORÁXICO 34 FR - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATÓRIO N.18, RESERVATÓRIO C/CAPACIDADE PARA 1000 ML., GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO EXTENSOR, MEDINDO A PARTIR DE 1,20 M, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE.	UN	2,000	12,08			
0001	82	24464	KIT INALAÇÃO - CONJUNTO COMPLETO MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL. CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. PEÇAS: MÁSCARA, CONECTOR, TUBO DE OXIGÊNIO (5MM OD, 2 METROS DE COMPRIMENTO). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UN	25,000	14,18			

0001	83	24481	<p>KIT INFANTIL AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. KIT CONTENDO 01 ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES E DESREGULARES COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, TENDO COMO FECHO PLACAS DE METAL OU VELCRO, DE MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, E 01 ESTETOSCÓPIO INFANTIL PARA CLÍNICA GERAL, COM AUSCULTADOR PRECISO, PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO, COBREADO, NIQUELADO E CROMADO, SENSIBILIDADE ACÚSTICA PARA OS MÍNIMOS RUIDOS, GRANDE DURABILIDADE, CONJUNTO BIAURICULAR DE CAPTAÇÃO PRECISA, TUBO EM Y DE VINIL EXTREMAMENTE FLEXÍVEL E DURÁVEL, COM BOLSA PARA ARMAZENAR, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, DE 1º USO, SEM DEFEITO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1ª QUALIDADE.</p>	UN	3,000	171,83		
0001	84	24479	<p>KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL ESTÉRIL GRAU CIRÚRGICO GRANDE CONTENDO: - 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M - 2 LUVAS DE E.V.A - 1 CHERON, - 1 ESPÁTULA AYRES - 1 ESCOVA CERVICAL - COMPRESSA DE GAZE, - MINIPADS DE ALGODÃO - BOLA DE ALGODÃO EMBALADO EM KITS, ESTERILIZADO, COM IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE.</p>	UN	300,000	4,13		
0001	85	24451	<p>KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX - COM CATETER MULTIPERFURADO, RADIOPACO, TUBO E RESERVATÓRIO N.18, RESERVATÓRIO C/CAPACIDADE PARA 1000 ML., GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA, COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM TUBO EXTENSOR, MEDINDO A PARTIR DE 1,20 M, SENDO TODOS OS COMPONENTES EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART. 31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE</p>	UN	2,000	12,09		
0001	86	24485	<p>KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - KIT PARA NEBULIZAÇÃO VEM COM EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO, RECIPIENTE DOSADOR E MÁSCARA PARA ADULTOS. O CONJUNTO É FÁCIL DE LAVAR, TEM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA E MANUSEIO SIMPLES, COM ITENS EXTREMAMENTE RESISTENTES E DURÁVEIS. CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.</p>	UN	10,000	14,22		

0001	87	24571	KIT TESTE DE GRAVIDEZ - T.IG. TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ ATRAVÉS DO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFIA QUALITATIVO EM TIRAS, SENSIBILIDADE 25 MUI/ML, PARA DETECTAR O HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) ATRAVÉS DA URINA COM O MÉTODO SANDUICHE (5-6) EM QUALQUER HORA DO DIA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO DA MENSTRUACÃO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UN	775,000	2,84			
0001	88	24482	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	300,000	0,32			
0001	89	24581	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	200,000	0,32			
0001	90	24595	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR, REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	300,000	0,32			

0001	91	24565	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE OU SIMILAR DE 1ª QUALIDADE QUE PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	1.300,000	0,32			
0001	92	24452	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 (EM AÇO INOX) - LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA C/MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	UN	300,000	0,32			
0001	93	24912	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM - TIPO FOSCA NÃO LAPIDADA, CONFECCIONADA EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,0 A 1,2MM, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXAS CONTENDO NO MÍNIMO 50 PEÇAS CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS REGULAMENTADORES ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	5,000	11,28			
0001	94	24838	LANCETAS ESTÉRIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	50,000	12,15			
0001	95	24840	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 50M	UN	20,000	16,81			
0001	96	24839	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M X 0,90CM, FABRICADO EM TNT, NA COR BRANCA, PARA UTILIZAÇÃO EM MACA, ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE, INDICAÇÃO DE USO ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	220,000	2,66			

0001	97	24940	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	100,000	1,94			
0001	98	24456	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	70,000	1,94			
0001	99	24457	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	70,000	1,94			
0001	100	24458	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E OU ETO, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO CONTENDO UM PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA.	UN	70,000	1,94			

0001	101	24841	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	UN	100,000	30,00			
0001	102	24460	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE (G) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NR. LOTE.	UN	30,000	30,00			
0001	103	24860	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO (M) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NÚMERO DO LOTE.	UN	50,000	30,00			
0001	104	24462	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO (P) - DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM BAINHA, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TAMANHO, NR. LOTE.	UN	100,000	30,00			
0001	105	24913	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CM X 15M	UN	10,000	12,08			
0001	106	24861	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM X 15M	UN	15,000	16,11			
0001	107	24914	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM X 15M	UN	10,000	21,90			
0001	108	24603	MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO OXIGÊNIO INFANTIL - MÁSCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO (80 - 100%) CONTÉM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX. POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PRA O2, LAMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA.	UN	2,000	67,73			

0001	109	24862	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO, HIPOALERGICA GARANTIDO BOA VENTILAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UN	20,000	10,16			
0001	110	24524	MÁSCARA DE VENTURE (ADULTO) MASCARA DE VENTURE ADULTO - COMPOSTO POR MÁSCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS PARA % DE FIO2, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	10,000	49,41			
0001	111	24525	MÁSCARA DE VENTURE (INFANTIL) - CONFECCIONADA EM SILICONE, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	10,000	49,41			
0001	112	24915	MÁSCARA RESPIRATÓRIA Nº 95 - TAMANHO REGULAR	UN	100,000	3,94			
0001	113	24863	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR	UN	4,000	5,21			
0001	114	24864	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE - EMBALAGEM COM 1000ML	UN	50,000	13,99			
0001	115	24865	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	10,000	81,82			

0001	116	24829	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.</p>	UN	50,000	86,16			
0001	117	24830	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.</p>	UN	20,000	120,59			
0001	118	24941	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 50CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPÉL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.</p>	UN	10,000	184,65			

0001	119	24942	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM X 100M - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM, TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO.	UN	10,000	28,14			
0001	120	24867	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 21CM, 2 DOBRAS, BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1000 FOLHAS.	UN	30,000	15,96			
0001	121	24844	PVPI DEGERMANTE ANTISSÉPTICO A BASE DE PVPI - FRASCO COM 1000ML, CONTENDO: TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES COM ATIVIDADE RESIDUAL DECORRENTE DA LIBERAÇÃO CONTINUA DE 1% DE IODO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE , NÚMERO DO LOTE.	UN	80,000	31,85			
0001	122	24845	PVPI TÓPICO - FRASCO 1000ML - ANTISSÉPTICO DE ELEIÇÃO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CIRÚRGICAS, QUEIMADURAS E ANTISSÉPSIA DE MUCOSA VAGINAL, URETRAL E OCULAR, COMPOSIÇÃO PVP-I A 10% 10,0G E VEÍCULO AQUOSO Q.S.P 100,0G, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE.	UN	80,000	31,85			
0001	123	24917	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA KIT 38 LITROS- GALÃO COM 10 LITROS PARA PREPARO DE 38 LITROS.	UN	5,000	397,79			
0001	124	24674	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 15 LTS - PACOTE C/100 UNID	UN	2,000	13,11			
0001	125	20866	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LTS - PACOTE C/50 UNID	UN	80,000	32,15			
0001	126	24866	SCALP 23 G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL CURTO TRIFACETADO, BI ANGULADO, AFIADO, EM AÇO INOX, SEM REBARBAS RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERMITINDO PENETRAÇÃO SUAVE. PROTETOR EM PLÁSTICO RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO DA AGULHA E DOTADO DE TRAVA JUNTO À BASE DAS ASAS DA EMPUNHADURA, QUE DEVEM SER DE PLÁSTICO FLEXÍVEL EM FORMATO DE BORBOLETA TRAZENDO ESTAMPADO O CALIBRE DA AGULHA. TUBO EXTENSOR EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM DOBRAS E COM CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UN	400,000	0,50			

0001	127	24468	SCALP Nº 25 - CATETER PARA INFUSAO VENOSA COM AGULHA AGUCADA DE BISEL CURTO TRIFACETADO COM ASAS DE PLASTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO COM CONECTOR RIGIDO, LEVE E PEQUENO PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EMBALAGEM PVC ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE	UN	500,000	0,50			
0001	128	24918	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 10ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	8.000,000	0,40			
0001	129	24846	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 20ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	2.500,000	0,71			
0001	130	24847	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 3ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTAO DE BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO	UN	5.000,000	0,23			
0001	131	24848	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 5ML - SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATOXICA, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, EMBOLO COM TRAVA, PISTÃO COM BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO.	UN	8.000,000	0,27			
0001	132	24919	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - EMBALAGEM COM 500ML	UN	500,000	4,19			
0001	133	24921	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - EMBALAGEM COM 250ML	UN	1.500,000	3,50			

0001	134	24920	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% - EMBALAGEM COM 500ML	UN	1.000,000	4,22			
0001	135	24592	SONDA FOLEY Nº 08 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	50,000	3,81			
0001	136	24636	SONDA FOLEY Nº 16 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	320,000	3,81			
0001	137	24637	SONDA FOLEY Nº 18 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERÁ SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	320,000	3,81			
0001	138	24560	SONDA FOLLEY CH 20 ESTÉRIL (COM 3 VIAS) - (6,7MM) 30-50ML, BALÃO DE 30-50 CC, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERA APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, NR. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	50,000	4,39			

0001	139	24849	SONDA NASOENTERAL ADULTO Nº 12 - FABRICADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA COM TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS À OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CROMO NÍQUEL, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL E DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA SONDA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO MARCA, NUMERAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	UN	150,000	1,04			
0001	140	24575	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 - SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 06 (CURTA), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	UN	50,000	1,04			
0001	141	24576	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 - SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 08 (CURTA), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS.	UN	50,000	1,04			
0001	142	24591	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 12 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	50,000	1,04			
0001	143	24922	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 18 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	50,000	1,04			
0001	144	24938	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL Nº 6 (LONGA) - SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATOXICA, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 OU ETO, DESCTÁVEL COM QUATRO ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIETILENO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE	UN	100,000	1,04			

0001	145	24923	SONDA NASOGASTRICA ESTÉRIL Nº 8 (LONGA) - Sonda Gástrica Tipo Levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60 ou ETO, descartável com quatro orifícios laterais, embalado individualmente em filme polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, número do lote	UN	50,000	1,04			
0001	146	24939	SONDA URETAL Nº 10	UN	500,000	1,05			
0001	147	24850	SONDA URETAL Nº 14	UN	100,000	1,05			
0001	148	24924	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 12 - Sonda Vesical de Alívio Nº 12, Tipo Levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60 ou ETO, descartável com quatro orifícios laterais, embalado individualmente em filme polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, número do lote	UN	500,000	1,05			
0001	149	24925	SONDA VESICAL DE ALÍVIO Nº 14 - Sonda Vesical de Alívio Nº 14, Tipo Levine, confeccionada em polivinil, flexível, transparente, atóxica, esterilizada a raio gama cobalto 60 ou ETO, descartável com quatro orifícios laterais, embalado individualmente em filme polietileno ou papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricante e validade, número do lote	UN	500,000	1,05			
0001	150	24851	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO 100 ML	UN	500,000	2,42			
0001	151	24852	SORO FISIOLÓGICO - FRASCO 500ML	UN	150,000	4,10			
0001	152	24927	SORO GLICOSADO - FRASCO 500 ML	UN	150,000	4,47			
0001	153	24853	TERMÔMETRO CLÍNICO COM COLUNA DE MERCÚRIO - ESCALA +35°C À +42°C, COM ESTOJO DE PROTEÇÃO	UN	12,000	12,57			
0001	154	24472	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. - BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA). - BEEP SONORO. - INDICADOR DE BATERIA BAIXA. - MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO. - PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA.	UN	30,000	18,17			
0001	155	23496	TIRAS REAGENTES PARA MEDICAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UN	80,000	52,03			
0001	156	24473	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA - TOUCA ELÁSTICA PCT C/ 100 UN. TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalérgica, branca, 20 gramas, microperfurada permitindo ventilação adequada, com elásticos nas extremidades, formato anatômico (redondo). Embalagem com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, cor, gramatura, dimensões, nr. de lote, data de fabricação e validade	UN	20,000	8,64			
0001	157	24928	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5	UN	5,000	6,66			
0001	158	24929	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6	UN	5,000	6,66			
0001	159	24930	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7	UN	5,000	6,66			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



0001	160	24931	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5	UN	5,000	6,66			
0001	161	24932	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8	UN	5,000	6,66			
0001	162	24933	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5	UN	5,000	6,66			
0001	163	24935	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2	UN	5,000	6,66			
0001	164	24936	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3	UN	5,000	6,66			
0001	165	24937	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 4	UN	5,000	6,66			
							VALOR TOTAL		

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade CC Nº 0002/2019, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

NOME E ASSINATURA

CARIMBO CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO V

DECLARAÇÃO

((Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
CONVITE N.º 0002/2019**

A Empresa _____, CNPJ
n.º _____, com sede na _____ (endereço completo),
Bairro _____, Cidade _____, neste
ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º
_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º
8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que
não emprega menor de dezoito anos e trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2.019.
local e data

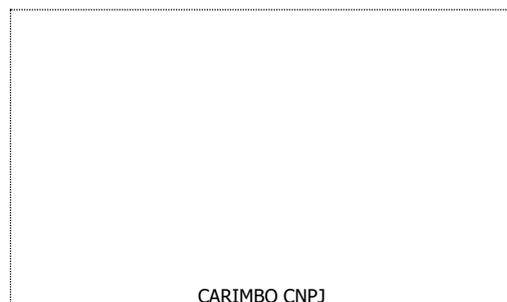
.....
Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome: _____

CPF _____

RG _____

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



CARIMBO CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
CONVITE N.º 0002/2019**

A Empresa _____,
CNPJ n.º _____, com sede na _____ (endereço completo),
Bairro _____, Cidade _____, neste
ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º
_____, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a
empresa de participar de licitações públicas, e compromete-se informar a qualquer tempo, sob
as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação, na forma
determinada no § 2º, do art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2.019.
local e data

.....
Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome: _____

CPF _____

RG _____

CARIMBO CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0014/2019
CONVITE N.º 0002/2019

A Empresa _____,
CNPJ n.º _____, com sede na _____ (endereço completo),
Bairro _____, Cidade _____ - _____ neste ato
representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na
presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar n.º
123/2006.

DECLARA ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do
artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

_____ - _____, _____ de _____ de 2.019.
local e data

.....
Assinatura do(a) representante da Empresa

Nome: _____

CPF _____

RG _____

.....
Carimbo e Assinatura do(a) Profissional
(habilitado(a) no CRC- Conselho Regional de Contabilidade)

CARIMBO CNPJ

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, e
deverá ser apresentada no envelope de documentação, a qual deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitação,
para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei Complementar n.º 123/06.